

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES
ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Camila Bezerra Costa da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no **artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**, que trata do serviço voluntário, bem como na **Portaria nº 884, de 30 de agosto de 2024**, que dispõe sobre a governança do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, torna pública a presente Chamada para fins de seleção de alfabetizadores voluntários no âmbito do **Programa Brasil Alfabetizado – Novo Ciclo**, institui a **Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (CampEJA)**, e define os valores referentes ao pagamento de bolsas de formação continuada para articuladores e formadores. Considera, ainda, a **Resolução nº 19, de 9 de setembro de 2024**, que estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes envolvidos na Governança do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, e a **Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024**, que regulamenta aspectos complementares da execução do referido pacto. Nesse contexto, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de alfabetizadores voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – Novo Ciclo, com o objetivo de contribuir para a superação do analfabetismo e a qualificação da educação de jovens, adultos e idosos no município de Caucaia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** As ações previstas nesta Chamada Pública são custeadas com recursos federais oriundos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), conforme regulamentado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e executados com apoio do Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Trata-se de apoio financeiro suplementar da União dos entes federados, em regime de colaboração;

- 1.2 A Chamada Pública para composição de banco para alfabetizadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação – SME Caucaia - CE;
- 1.3 A presente Chamada Pública tem como objetivo selecionar voluntários para o preenchimento de vagas destinadas à atuação no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – Novo Ciclo, contribuindo com ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 1.4 A lotação dos candidatos selecionados por meio desta Chamada Pública ocorrerá no respectivo Local de Turma (a definir), onde serão realizadas as atividades de alfabetização previstas pelo Programa;
- 1.5 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4, 5 e Anexo VI.

2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para compor um banco de alfabetizadores que atuarão, de forma voluntária, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – Novo Ciclo. O Programa tem como público-alvo jovens, adultos e idosos que não estejam inseridos no sistema formal de ensino, com a formação de turmas de alfabetização em áreas rurais e/ou urbanas, com duração de doze meses.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento e desempenhar todas as atividades;
- 3.4 Gozar de aptidão física e mental para o exercício da função;
- 3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos, conforme disposto no item IV;

- 3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação no item 5 desta Chamada Pública;
- 3.7 Ter disponibilidade, conforme Anexo V – Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas nas zonas urbana e rural do município;
- 3.8 Demonstrar disponibilidade para participar integralmente da formação inicial e da formação continuada oferecidas durante a execução do Programa, conforme estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelo voluntário, assegurando sua efetiva participação.
- 3.9 Essa participação é essencial para garantir a qualidade das ações pedagógicas e a coerência com os objetivos do Programa Brasil Alfabetizado – Novo Ciclo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo;
- 4.2 Realizar a captação dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma;
- 4.3 Desenvolver ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.4 Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;
- 4.5 Desenvolver o Plano Pedagógico conforme orientação da SME Caucaia - CE, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.6 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.7 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.8 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.9 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.10 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.11 Localizar, identificar e mobilizar jovens, adultos e idosos não alfabetizados na comunidade, com vistas à sua inserção no Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Além disso, o alfabetizador deverá preencher corretamente a ficha de cadastramento dos alfabetizandos, observando rigorosamente os critérios estabelecidos quanto à quantidade mínima e máxima de participantes por turma, conforme as diretrizes do Programa. Essa etapa é fundamental para garantir a

formação adequada das turmas e a efetividade das ações de alfabetização.

- 4.12** Acompanhar a aplicação dos testes de entrada e de saída;
- 4.13** Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.14** Realizar a busca ativa aos alfabetizandos infrequentes ou desistentes, através de visitas domiciliares às famílias para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.15** Informar a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro;
- 4.16** Informar alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO

5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo, preferencialmente com experiência comprovada em alfabetização, educação popular e em educação de jovens, adultos e idosos.	10 horas semanais nos turnos manhã, tarde ou noite, com atendimento aos Alfabetizandos; 2 horas semanais de planejamento presencial.	R\$ 1.200,00

6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas declaradas conforme a tabela abaixo. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

VAGAS OFERTADAS	
Alfabetizadores	
Zona rural	40
Zona urbana	7

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

7.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail pba@sme.caucaia.ce.gov.br, enviando a documentação solicitada no item 7.4.

7.3 A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada com a devida identificação no campo de assunto do e-mail, **utilizando a seguinte especificação: “Inscrição para Bolsa de Alfabetizador – Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – Nome do Candidato”**. É imprescindível que o assunto esteja corretamente identificado, incluindo o nome do candidato, para que a inscrição seja devidamente registrada e analisada pela comissão responsável.

7.4 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação **(em formato PDF)**:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;

b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;

c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

7.5 A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico;

7.6 A Comissão responsável pela condução do processo de seleção previsto nesta Chamada Pública não se responsabilizará por problemas técnicos, falhas de envio, instabilidades na rede ou congestionamentos no sistema que possam comprometer a inscrição dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que a documentação seja enviada corretamente, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será conduzido por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, composta por profissionais qualificados para essa finalidade. A seleção será realizada em etapas, cada uma avaliada com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

Etapas 1: Análise do *Curriculum Vitae* do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência

profissional do candidato (Mínimo 5 pontos);

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (Mínimo 5 pontos).

8.2 A entrevista será realizada de forma presencial, em data, horário e local previamente definidos e divulgados por meio de lista a ser publicada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Caucaia. A convocação para as entrevistas, contendo a relação dos candidatos aptos, será disponibilizada conforme o cronograma desta Chamada Pública. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais;

8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

8.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior idade, tempo de experiência comprovada em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior titulação;

8.5 Os resultados serão divulgados considerando a média obtida a partir das duas etapas, por ordem de classificação;

8.6 A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 11 desta Chamada, na página eletrônica do município (<https://sme.caucaia.ce.gov.br> e redes sociais).

8.7 Os candidatos classificados comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1 Será constituída uma comissão composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (SME) e/ou por membros indicados por esta Secretaria, a qual será responsável por coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do processo de seleção dos alfabetizadores;

9.2 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

9.3 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

10.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 11 desta Chamada;

10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 05 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

10.3 Os resultados serão divulgados considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

10.4 A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

10.5 Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

10.6 A relação final dos alfabetizadores por ordem de classificação será publicada de acordo com o cronograma estabelecido no Item 11 desta Chamada Pública, e estará disponível na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Caucaia (endereço eletrônico).

11. DO CRONOGRAMA

ITE M	AÇÃO	DATA
1	Divulgação do edital e início das inscrições online e entrega de documentos na SME Caucaia-CE (E-mail: pba@sme.caucaia.ce.gov.br)	11/04/2025 a 15/04/2025
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	15 e 16/04/2025
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	17/04/2025
4	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições.	22/04/2025
5	Divulgação do resultado dos recursos e do calendário de entrevistas.	23/04/2025
6	Entrevistas em formato presencial.	24 e 25/04/2025
7	Divulgação do resultado das entrevistas e da análise curricular – Resultado Preliminar.	28/04/2025
8	Prazo para recurso do resultado preliminar.	29/04/2025
9	Divulgação do Resultado Final.	30/04/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A validade da presente Chamada será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período;

12.2 Fica reservado à SME Caucaia-CE, o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

12.3 O alfabetizador que for professor da rede municipal, desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

12.4 O pagamento da bolsa ao alfabetizador selecionado estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como à submissão do relatório mensal de atividades, que deverá ser apresentado até o último dia de cada mês e validado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SME).

12.5 O eventual recurso contra o recurso preliminar deverá ser devidamente fundamentado de forma clara e concisa.

Caucaia-CE, 11 de abril de 2025

Camila Bezerra Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES
ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome Social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidor):	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de Lotação:	

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES
ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Ensino Médio (instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.5 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES
ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	Ensino Médio concluído	1,0 pontos	
	Graduação em andamento (máximo 1)	1,5 pontos	
	Graduação concluída (máximo 1)	2,0 pontos	
	Especialização (0,5 ponto por cada) (máximo 2)	1,0 pontos	
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos;	3 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (máximo 3) (0,5 ponto por cada)	1,5 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES
ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimento relacionado à educação popular.	3	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	2	
C	Experiência relativa à alfabetização.	2	
D	Experiência relativa à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	3	
PONTUAÇÃO TOTAL		10 PONTOS	

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES
ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,

CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 12 (doze) horas semanais, para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da SME/Crede/Seduc.

Caucaia – CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)